

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD****SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE****ANEXO III DO PARECER ÚNICO****AGENDA-VERDE**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	08050000457/11	29/11/2011 14:58:06	AGÊNCIA ESPECIAL DE MON
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00261231-5 / MARIANA DAMASCENO PINHO		2.2 CPF/CNPJ: 003.901.598-08	
2.3 Endereço: FAZENDA SANTO ANTÔNIO, 0		2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: GRAO MOGOL		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.570-000
2.8 Telefone(s): (38) 9931-5890		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00261231-5 / MARIANA DAMASCENO PINHO		3.2 CPF/CNPJ: 003.901.598-08	
3.3 Endereço: FAZENDA SANTO ANTONIO, 0		3.4 Bairro: ZONA RURAL	
3.5 Município: GRAO MOGOL		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.570-000
3.8 Telefone(s): (38) 9931-5890		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Santo Antonio		4.2 Área Total (ha): 86,0000	
4.3 Município/Distrito: GRAO MOGOL		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 3241		Livro: 2	Folha: Comarca: GRAO MOGOL
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6):	Datum:	
	Y(7):	Fuso:	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio Jequitinhonha			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está ( ) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção (X) (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 60,71% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			36,0000
Total			36,0000
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Pecuária			36,0000
Total			36,0000

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal - RL</b>				
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>				<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoreil		
		Outro:		
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		36,0000	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		17,2000	ha	
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		34,0000	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		17,2000	ha	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>				<b>Área (ha)</b>
Cerrado				34,0000
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>				<b>Área (ha)</b>
Cerrado				34,0000
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>8.1 Tipo de intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>	
			<b>X(6)</b>	<b>Y(7)</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	717.500	8.179.500
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -	SIRGAS 2000	23K	718.000	8.180.000
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>			<b>Área (ha)</b>
Pecuária				36,0000
<b>Total</b>				<b>36,0000</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	
CARVAO VEGETAL NATIVO		700,00	M3	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				



## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: muito alta em relação a anfíbios e répteis e invertebrados.

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: sucupira, pequizeiro e gonçalo alves.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Alta.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

"A propriedade possui topografia plana e suave ondulada sem restrição a mecanização. Apresenta solo do tipo Latossolo Vermelho distróficos e argilosos. A propriedade possui cobertura de formação secundária de Cerrado (sensu stricto). O proprietário informou que a água da propriedade provém de poço artesiano comunitário com captação a 4 km da propriedade. O proprietário requereu 36 há para o corte raso com destoca. A reserva legal está sendo averbada pelo proprietário totalizando 17,20 há.

Principais espécies vegetais: cabiuna, paud'arco, aração, pacari, pequi, mangaba, cagaita, tingüi, sucupira, pau terra, .... etc.

Espécies animais possíveis na região: tatu bola, veado, jararaca, teiú, raposa, preá, gavião, curió, coral, ... etc.

O percentual de cobertura vegetal nativa da propriedade é aproximadamente 65 %.

Segundo o Zoneamento Ecológico Econômico de Minas Gerais, a propriedade apresenta as seguintes características:

\* A vulnerabilidade natural: Alta. ( O proprietário ficou de entregar laudo técnico com ART - demonstrando que a vulnerabilidade não se verifica em escala local ou que os sistemas de produção e controle adotados reduzam a sobredita vulnerabilidade natural. Foi necessário pois a área caracterizada foi classificada como vulnerável pelo Zoneamento Ecológico-Econômico)

\* A integridade da fauna: Muito Alta.

\* A integridade da flora: Muito Alta.

Recomendamos a alteração do uso do solo em uma área de 34 há de Cerrado com Corte Raso com Destoca. Está sendo sugerido que se retire uma área requerida 2,00 há ao longo da reserva legal a fim de se protegê-la, evitando algum efeito de borda.

O rendimento do material lenhoso é de 46,3014 m<sup>3</sup> de lenha/há e 23,1507 MDC de carvão vegetal nativo/há.

Volume total estimado para uma área de 34 há:

4,25 m<sup>3</sup> de lenha no total ou 787,1238 MDC no total decrescidos os volumes (90 MDC) das árvores sucupira e Gonçalo alves totaliza 700 m<sup>3</sup> de carvão para uma área de 34 há.

Observar possíveis processos iniciais de erosão, para evitar danos ao terreno;

\* Preservar: - 23 árvores de pequis por há ; 6 árvores de pau d'arco por há, 51 arvores de Gonçalo alves por há.

Totalizando assim no mínimo 80 arvores por há a serem preservadas.

- Proibido o uso do fogo sem autorização dos órgãos ambientais competentes;

- Reduzir ao máximo a movimentação de máquinas agrícolas na área do projeto, visando alterar o mínimo possível a estrutura do solo;

- Manter medidas preventivas de drenagem e recobrimento do solo, visando evitar erosões tanto nas áreas de cultivo, como também nas estradas;

- Fazer a incorporação dos resíduos ao solo;

- Implantar pastagem tão logo seja concluído a intervenção na área a ser explorada.

- construir bacias de acumulação ao longo das estradas com objetivo de acumular águas pluviais.

- CERCAR RESERVA LEGAL

- Utilizar práticas conservativas de preparo de solo, a fim de minimizar perdas de nutrientes e de matéria orgânica;

- Conservar aceiros entorno da Reserva Legal e propriedade.

- Respeitar limites das áreas de Reserva Legal.

- O desmate seja realizado com cronosequência e uma distribuição espacial de forma a permitir o deslocamento da fauna para a reserva legal ou vegetação nativa vizinha- observar orientações do PUP.

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

EMERSON GONÇALVES DOS SANTOS - MASP: 5.987.904

## 14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 21 de junho de 2012

## 15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

PARECER JURÍDICO

Nº. 97/2012 (SUPRAM/NM)

1. Introdução:

Dispõe o presente parecer sobre Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA(08050000457/11), conforme abaixo discriminado:

2. Discussão:

O empreendedor é proprietário de um imóvel rural de 86,00 há conforme registro matrícula nº 3241, localizado no município de Grão Mogol/ MG, no qual requer a supressão de 36,00 há de vegetação nativa com destoca e demarcação/averação de RL de 17,20 há. O laudo técnico sugere a liberação de uma área de 34,00 há e demarcação/averação de RL de 17,20 há. Frisa-se que consta dos autos laudo técnico favorável.

3. Conclusão:

ISTO POSTO, sugere-se a supressão de 34,00 ha de vegetação nativa com destoca e demarcação/averbação de RL de 17,20 ha., nos termos do parecer técnico acostado aos autos do processo ouvida a COPA, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

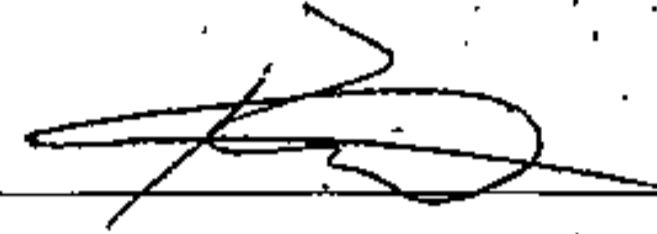
Ressalta-se por fim que a emissão da DAIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 44.844/08.

Recomenda-se a exigência em caso de aprovação pela COPA, da liberação do DAIA após a comprovação da averbação da RL, pelo empreendedor. Por oportuno deve ser entranhado aos autos, até o julgamento da COPA, as respectivas certidões negativas (SIAM e CAP).

É o parecer, s.m.j.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RAFAEL CORDEIRO DE LIMA MORI - 116314



17. DATA DO PARECER

quinta-feira, 18 de outubro de 2012